MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 10 de novembro de 2026 · Ano III · Edição nº 383

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 9
Extrato 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 130, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

LOURENÇO LORENCETI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPOAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 614.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020300 Setor de Administracao

Ficha: 025 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS..... 300.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 Setor de Financas

Ficha: 038 - 04.123.0002.2012.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS..... 15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Educacao, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ficha: 052 - 12.361.0004.2018.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA..... 26.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 071 - 12.361.0142.2017.0000 MERENDA ESCOLAR..... 135.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 078 - 12.365.0142.2017.0000 MERENDA ESCOLAR..... 31.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020706 Desporto e Lazer

Ficha: 091 - 27.813.0006.2022.0000 CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 Urbanismo, Obras e Servicos Municipais

Ficha: 098 - 15.452.0008.2025.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA.. 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 106 - 15.452.0008.2027.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA.. 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020900 Saneamento

Ficha: 110 - 17.512.0008.2028.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA.. 15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021000 Fundo Municipal de Saude

Ficha: 121 - 10.122.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL..... 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021100 Fundo Municipal de Assist. Social

Ficha: 171 - 08.244.0106.2034.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 185 - 08.244.0106.2037.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 13.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020300 Setor de Administracao

Ficha: 023 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS..... -80.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE
Local: 020602 FUNDO DE DES. MANUT. EDUC. BÁSICA - FUNDEB
Ficha: 044 - 12.361.0004.2071.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA..... -159.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021000 Fundo Municipal de Saude
Ficha: 164 - 10.305.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL..... -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 165 - 10.305.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL..... -24.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021100 Fundo Municipal de Assist. Social
Ficha: 169 - 08.244.0106.2034.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -196.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 180 - 08.244.0106.2035.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 181 - 08.244.0106.2036.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 182 - 08.244.0106.2036.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 183 - 08.244.0106.2036.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 186 - 08.244.0106.2037.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 188 - 08.244.0106.2037.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021300 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente
Ficha: 206 - 08.243.0003.2039.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL..... -15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 01 de setembro de 2026.

LOURENCO LORENCETI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA
Encarregada de Contratos e Convênios

.....

DECRETO Nº 148, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026. (LEI 1.146/2026)

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

LOURENÇO LORENCETI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPOAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020602 FUNDO DE DES. MANUT. EDUC. BÁSICA - FUNDEB
Ficha: 233 - 12.361.0004.2071.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA..... 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 234 - 12.361.0004.2072.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA..... 130.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020700 Educacao, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ficha: 232 - 12.361.0004.2018.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA..... 160.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020602 FUNDO DE DES. MANUT. EDUC. BÁSICA - FUNDEB

Ficha: 044 - 12.361.0004.2071.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA..... -320.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 29 de outubro de 2026.

LOURENCO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA

Encarregada de Contratos e Convênios

.....

DECRETO Nº 149, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026. (LEI 1.147/2026)

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

LOURENÇO LORENCETI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPOAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020300 Setor de Administracao

Ficha: 022 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 025 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS..... 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020400 Setor de Agropecuaria e Abastecimento

Ficha: 035 - 20.608.0010.2010.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.... 60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 036 - 20.608.0010.2010.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 Setor de Financas

Ficha: 041 - 28.846.0000.2014.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO..... 130.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Ficha: 038 - 04.123.0002.2012.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS..... 45.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Educacao, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ficha: 048 - 12.361.0004.2018.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA..... 5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 057 - 12.361.0013.2019.0000 TRANSPORTE ESCOLAR..... 135.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 078 - 12.365.0142.2017.0000 MERENDA ESCOLAR..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020701 Ensino Infantil

Ficha: 082 - 12.365.0004.2021.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA..... 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020706 Desporto e Lazer
Ficha: 089 - 27.813.0006.2022.0000 CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER..... 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 091 - 27.813.0006.2022.0000 CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER..... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020800 Urbanismo, Obras e Servicos Municipais
Ficha: 098 - 15.452.0008.2025.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA.. 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 106 - 15.452.0008.2027.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA.. 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020900 Saneamento
Ficha: 110 - 17.512.0008.2028.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA.. 80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 112 - 17.512.0008.2028.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA.. 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 115 - 17.512.0008.2029.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA.. 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021000 Fundo Municipal de Saude
Ficha: 121 - 10.122.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL..... 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 130 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL..... 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021100 Fundo Municipal de Assist. Social
Ficha: 171 - 08.244.0106.2034.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021200 Servicos de Estradas de Rodagem - SERMM
Ficha: 197 - 15.512.0008.2038.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA.. 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020300 Setor de Administracao
Ficha: 024 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS..... -35.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 026 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS..... -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020700 Educacao, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Ficha: 050 - 12.361.0004.2018.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA..... -20.439,50
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 053 - 12.361.0004.2018.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA..... -5.926,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 061 - 12.361.0013.2019.0000 TRANSPORTE ESCOLAR..... -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 062 - 12.361.0013.2019.0000 TRANSPORTE ESCOLAR..... -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 063 - 12.361.0013.2019.0000 TRANSPORTE ESCOLAR..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 064 - 12.361.0013.2019.0000 TRANSPORTE ESCOLAR..... -25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 065 - 12.361.0013.2019.0000 TRANSPORTE ESCOLAR..... -35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 066 - 12.361.0013.2019.0000 TRANSPORTE ESCOLAR..... -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 077 - 12.361.0142.2017.0000 MERENDA ESCOLAR..... -16.485,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021000 Fundo Municipal de Saude
Ficha: 119 - 10.122.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL..... -875,15
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Ficha: 120 - 10.122.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL..... -55.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 123 - 10.122.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL..... -30.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Ficha: 129 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL..... -170.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Ficha: 132 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL..... -70.279,50
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 134 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL..... -35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 135 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL..... -25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 141 - 10.302.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL..... -37.880,90
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Ficha: 143 - 10.302.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL..... -25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 145 - 10.302.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL..... -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 147 - 10.302.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL..... -21.191,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 149 - 10.303.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL..... -150.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 150 - 10.303.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL..... -10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 155 - 10.304.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL..... -12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 156 - 10.304.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL..... -4.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 161 - 10.305.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL..... -14.980,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 165 - 10.305.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL..... -14.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 214 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL..... -29.034,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021100 Fundo Municipal de Assist. Social
Ficha: 169 - 08.244.0106.2034.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -150.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 174 - 08.244.0106.2035.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -3.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 191 - 08.244.0106.2056.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 192 - 08.244.0106.2056.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021200 Servicos de Estradas de Rodagem - SERMM
Ficha: 196 - 15.512.0008.2038.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA.. -1.500,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Local: 021300 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente
Ficha: 208 - 08.243.0003.2039.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL..... -12.608,95
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 29 de outubro de 2026.

LOURENCO LORENCETI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA
Encarregada de Contratos e Convênios

.....

DECRETO Nº 153, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

"ESTABELECE NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PARA O LEVANTAMENTO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA DO EXERCÍCIO 2026, FACE ÀS RECOMENDAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL".

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito do Município de Marapoama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro e o conseqüente levantamento do Balanço Geral do Município, constituem providências que devem ser, prévia e adequadamente ordenadas, sendo que os procedimentos a elas pertinentes devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados.

DECRETA:

Art. 1º - A execução orçamentária do Município de Marapoama se encerra, impreterivelmente, dentro do seguinte cronograma:

I - As requisições para a compra de bens e serviços somente poderão ser encaminhadas para empenhamento até o dia 11 de dezembro de 2026;

II - Os documentos fiscais de despesas deverão ser obrigatoriamente encaminhados para empenho e contabilização até o dia 15 de dezembro de 2026.

III - a devolução dos saldos dos adiantamentos concedidos e não utilizados, deverão ser recolhidos em conta bancária do Município até o dia 11 de dezembro de 2026;

IV - os empenhos de adiantamento não poderão ser inscritos em restos a pagar, devendo ser anulados até 30 de dezembro de 2026.

Art. 2º - A partir das datas estabelecidas no art. 1º, retro, não deverão mais ser processados os empenhos e liquidações, salvo em casos especiais, autorizados pelo Setor de Finanças da existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º - Serão considerados casos especiais as situações que impliquem em grave comprometimento do serviço prestado à população ou que acarretem prejuízo ao Município.

§ 2º - A justificativa deverá comprovar a natureza emergencial e inadiável da solicitação, esclarecendo o motivo

pelo qual não foi providenciada em tempo hábil.

§ 3º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os dispêndios referentes a despesas constitucionais e legais contraídas pelo município até 31/12/2026.

Art. 3º - O Setor de Finanças, procederá ao cancelamento dos saldos da conta de *"Restos a Pagar Não Processados – R.P.N.P."*, dos valores não liquidados, até 31 de dezembro de 2026.

§ 1º - Os empenhos decorrentes de créditos com vigências plurianuais que não tenham sido liquidados até 31/12/2026, deverão ser cancelados e reempenhados a conta de dotação orçamentária do exercício seguinte, com exceção daqueles decorrentes de transferências voluntárias ou convênios específicos, cujo recurso financeiro já tenha ingressado nos cofres municipais.

§ 2º - Os saldos orçamentários reservados e vinculados a processos licitatórios em fase de tramitação em 31/12/2026 deverão ser cancelados e reservados a conta do orçamento de 2026.

Art. 4º - O departamento de licitação providenciará a prorrogação dos contratos vigentes até o final do exercício de 2026, cujas obras e serviços não foram concluídos, mediante termo aditivo de contrato.

Parágrafo Único - Para o cumprimento do disposto no *caput*, o diretor de cada departamento deverá avaliar cada contrato sob sua responsabilidade, e caso o mesmo não for executado até o final do exercício de 2026, deverá enviar ofício ao departamento de licitação, solicitando o respectivo adiantamento.

Art. 5º - Os créditos da fazenda municipal de natureza tributária ou não, se não cobrados até o encerramento do exercício, serão inscritos na forma da legislação, em dívida ativa.

Art. 6º - O Setor de Finanças procederá a verificação de todas as contas publicas que influenciarão no encerramento do exercício e apuração do balanço geral, podendo editar instruções complementares a execução deste decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Marapoama/SP, em 06 de novembro de 2026.

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA

Encarregada de Contratos e Convênios

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2025

Dispensa de Licitação nº 13/2025 - Processo nº 22/2025

Objeto do Contrato: Contratação de empresta especializada na prestação de serviços de consultoria e auditoria junto ao Processo FID – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos/2022, incluindo a análise dos projetos básicos, memoriais e anexos necessários, bem como elaboração de relatório de auditoria independente, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público n.º 01/SJC/FID/2021.

Contratada: M D Amigo Assessoria E Consultoria Contabil Ltda ME

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Cláusula Sexta do referido Contrato.

Prazo de Vigência: 150 Dias

Data da Assinatura do TA: 06/11/2026

Lourenço Lorenceti - Prefeito Municipal